

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000089/21 de 16 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(129) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

(219) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0303 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
--	-----------

Total Anulação: 97.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL